

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - OBJETO

LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE FRESAGEM DE ASFALTO POR M², INCLUINDO DIÁRIA DE CAMINHÃO PIPA E MOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

1.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A necessidade surgiu com a demanda dos municípios consorciados que utilizam a massa asfáltica da usina para reparar grandes trechos onde já havia pavimentação danificada pela ação do tempo e uso.

Comentários: O uso da fresadora de asfalto com um ângulo e abertura maior darão celeridade na demanda dos reparos, economizando recursos e pessoal para os municípios.

1.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: O serviço de pavimentação está previsto na natureza de despesa 3.3.90 quando trata-se de reparos e 4.4.90 quando se trata de novo pavimento. O serviço é parte importante da infraestrutura e mobilidade de todos os municípios, pois traz economia e desenvolvimento aos municípios, além de evitar acidentes.

1.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Das soluções buscadas para resolver a demanda, esta mostra-se a mais eficaz, pois por ser um equipamento de grande porte e com um desempenho de alta performance estima-se que a demanda tenha um resolutividade muito acima das outras apresentadas neste nicho do mercado.

Comentários: Existem outros tipos e modelos de fresagem de asfalto, como por exemplo com equipamentos manuais como a fresa manual, com corte a disco e ferramentas para extração, assim como existe também máquinas de porte menor que também fazem o mesmo tipo de serviço, porém ao utilizar estas outras formas perde-se em eficiência, celeridade, qualidade e seria necessário empregar mais força humana e maior tempo para conclusão dos trabalhos.

1.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: As quantidades foram cuidadosamente medidas pelo nível de produção diária do serviço. Por ser uma contratação com um serviço específico os itens foram todos estimados por um técnico da área com ampla experiência no ramo de pavimentações, e tendo o devido cuidado de estimar quantitativos suficientes para atender 18 municípios consorciados pelo período de 12 meses prorrogável por mais 12 meses se vantajoso para a Administração Pública.

1.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: A contratação pleiteia-se na complexidade do serviço gerado com a demanda dos municípios e no alto custo do equipamento utilizado, pois fresagem de asfalto em grande quantidade deve ser utilizado uma fresa de alto volume de produção afim de dar celeridade no serviço e gerar a economia de recursos públicos. Outro ponto extremamente importante é que devido a mão de obra qualificada e específica para o serviço somente empresas especializadas a possuem, pois devido a expertise que o processo exige os municípios não possuem em seus quadros permanentes servidores com essa experiência e nem tampouco este equipamento de valor tão vultuoso.

Comentários: Existem no mercado fresas de vários tamanhos e volumes de produção, no entanto optou-se pela contratação de um equipamento que possa produzir diariamente até 1000(um mil) m² o que atende a capacidade da demanda gerada.

Após realização de buscas por processos da mesma natureza, foram encontrados dois processos administrativos de contratação nos municípios de:

1. Rio do Sul-SC Pregão Eletrônico 194/2023;
2. Santana de Parnaíba-SP 013/2024.

Nestes municípios as necessidades e a solução apresentada com viabilidade para contratação foram nestes mesmos termos elencados neste certame, apenas com uma diferenciação de valores não muito expressivos.

1.6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: a referência dos valores foram por cotações com empresas do ramo, no entanto pela peculiaridade dos trabalhos de fresagem e devido a empresas de pavimentação utilizarem todo seu escopo de máquinas como caminhões, rolos, fresadoras, vidro-acabadoras e outros para a execução do serviço como um todo, encontramos poucas empresas que se dispuseram a enviar proposta financeira dos serviços.

Comentários: A base dos valores foi considerada uma média de três cotações para precificar e estimar o valor da contratação e usado o menor valor como referência.

1.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A solução para a necessidade gerada será a contratação de uma fresadora de asfalto para a fresagem de até 1000m² (um mil) diários.

1.8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: o serviço será executado por metro quadrado de acordo com as necessidades de cada município consorciado.

Comentários: A prestação do serviço é de natureza divisível e será medida pela execução dos serviços.

1.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A partir da contratação deste serviço os municípios pretendem melhorar suas vias públicas urbanas de modo que facilitem a qualidade de vida dos munícipes. A pavimentação elimina acúmulo de sujeiras, agrega valor as residências e traz o desenvolvimento aos municípios, além de evitar o desgaste de veículos que transitam todos os dias pelas vias municipais.

Comentários: Os municípios tem índices de desenvolvimento baseados nestes parâmetros como infraestrutura, saneamento entre outros.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: O Cisama e os Municípios contratantes possuem mão de obra para fiscalizar as execuções dos trabalhos, que deverão ser acompanhadas pelos fiscais de obras municipais e engenheiros civis do quadro permanente ou terceiros em regime de contrato.

Comentários: Os municípios consorciados deverão certificar-se antes da emissão da ordem de serviço se possuem se seus fiscais possuem a capacidade técnica adequada dentro do seu quadro efetivo ou se necessitam de apoio do Cisama para fiscalizar a execução do serviço. E estimar previamente a metragem a ser executada, considerando as peculiaridades da recuperação da via.

Verificar também se serão necessárias adequações a execução do serviço antes da expedição da ordem de serviço, como por exemplo desocupação da área e segurança do local para uso das máquinas.

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: O município contratante deve assegurar-se de que a execução do serviço não prejudique o andamento de outras obras ou serviços já em execução, devendo elaborar um planejamento de modo que não retarde a execução e trave a conclusão dos serviços.

Comentários: Um serviço de qualidade começa pelo planejamento, e devem ser considerados ajustes se forem necessários no desenvolvimento dos trabalhos como um todo.

O CISAMA fez uma contratação com o mesmo objeto que por uma necessidade do Município de Lages que recebeu recursos não previstos anteriormente, acabou por usar um quantitativo significativo consumindo grande parte do escopo do processo anterior, no entanto neste novo processo o quantitativo estimado foi bem maior.

1.12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: O município contratante deve-se ater a correta destinação dos rejeitos da prestação do serviço, pois o mesmo consiste em extrair restos de asfalto composto por produtos químicos que podem gerar danos ao meio ambiente e risco de saúde tanto aos profissionais envolvidos quanto aos transeuntes locais.

Comentários: Sob a ótica de proteção das pessoas e do meio ambiente devem ser tomadas medidas como isolamento por cones e fitas zebradas dos locais e estudo de locais onde os rejeitos podem ser alocados sem gerar danos ao meio ambiente.

1.13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Devido aos serviços necessários e aos equipamentos empregados nesta demanda, foram considerados sua peculiaridade e a demanda gerada pelos municípios o que tornou juntamente com as cotações de mercado, uma contratação plenamente viável e legal.

Comentários: Dentro das necessidades a contratação é o mais indicado para a fresagem asfáltica e posterior reparos no pavimento utilizando técnicos e equipamentos para esta finalidade afim de solucionar esta demanda.

CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA
COORDENADORA FINANCEIRA